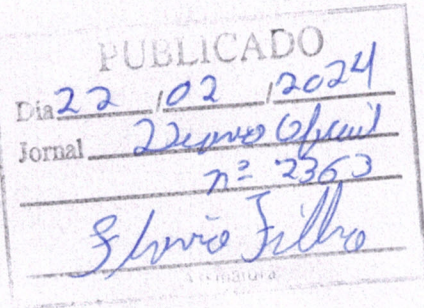




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº5424/2024

“Dispõe sobre substituição de membro de representatividade Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providencias”.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº 612 de 08 de abril de 2015;

Considerando a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto nº 5258/2023, de 03 de março de 2023.

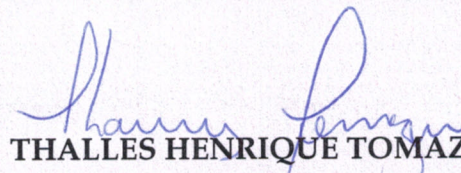
DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a Senhora **Elisangela Donizete Perin**, inscrita no CPF sob o nºxxx.408.771-xx, como membro **Suplente** de representatividade Não Governamental, representando a Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai - AEFAITAQ.

Art. 2º **Substituindo** o Senhor **Aldair Lima de Souza**, para cumprir mandato até dia 28/02/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 19 de fevereiro 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal